

CONFORME ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

(informações prestadas com base em dezembro/2025)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA HELIX CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário <i>Luciana Piai Nogueira Teixeira, CPF: 309.770.168-03</i> <i>Eduardo Indalecio dos Santos Alves, CPF: 112.107.256-90</i>
1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:
a. reviram o formulário de atividades <i>Declaro que revi todo o conteúdo do presente formulário</i>  _____ <i>Luciana Piai Nogueira Teixeira</i>  _____ <i>Eduardo Indalecio dos Santos Alves</i>
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa <i>Declaro que o conjunto de informações contido no presente formulário é retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e práticas adotadas pela empresa</i>  _____ <i>Luciana Piai Nogueira Teixeira</i>  _____ <i>Eduardo Indalecio dos Santos Alves</i>



2. Histórico da empresa

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

A empresa nasceu do desenvolvimento de trabalhos demandados por clientes, dado o histórico profissional dos sócios. Trabalho esse que consiste em orientar de forma consultiva os clientes desde a organização financeira, sucessão patrimonial e alocação patrimonial e investimentos em valores mobiliários.

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Sem alterações societárias até o fechamento de 2025.

- b. escopo das atividades

Prestação de Serviços de Consultoria de Valores Mobiliários, incluindo os serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários.

- c. recursos humanos e computacionais

A Consultoria conta com dois sócios figurando como quadro funcional.

Com relação aos recursos computacionais a Consultoria contará com:

3 notebooks, modelo IdeaPad 3i, com Processador Intel® Core™ i3-10110U (4MB Cache, 2.10 GHz), 4GB memória RAM, Placa de vídeo Intel UHD Graphics e HD 128 GB SSD M.2 2242 NVMe

1 Impressora samsung modelo ML2165-W

Telefonia IP da marca 3CX, com gravação em nuvem e 3 ramais.

Todos os computadores possuem sistema operacional Windows 10 e pacote Office 365.

Foram instalados antivírus da marca avast.



d. regras, procedimentos e controles internos
<i>As regra e procedimentos referentes aos controles internos estão documentados na Política de Controles Internos e Compliance</i>
3. Recursos humanos
3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de sócios: 2
b. número de empregados 0
c. número de terceirizados 0
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa 1
<i>Eduardo Indalecio dos Santos Alves</i>
4. Auditores
4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a. nome empresarial: N/A
b. data de contratação dos serviços: N/A
c. descrição dos serviços contratados: N/A
5. Resiliência financeira
5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade.
<i>Empresa cumpre com seus compromissos financeiros.</i>
6. Escopo das atividades
6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:



a. tipos e características dos serviços prestados - <i>Desenvolvimento de consultoria de inteligência de mercado, entregando informações atualizadas sobre o cenário do mercado financeiro.</i> - <i>Estudo e alocação de portfólio de investimentos</i> - <i>Planejamento financeiro pessoal e corporativo</i> - <i>Treinamento e orientação sobre investimentos</i>
b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria <i>Todos os ativos negociados na B3.</i>
c. características do processo de “conheça seu cliente” e suitability praticados <i>Para todo cliente é aplicado o questionário de KYC (Know Your Client) visando a proteção da integridade da empresa e do sistema financeiro. O questionário de Suitability foi elaborado em conformidade com a regulação CVM e melhores práticas de mercado, para a definição do perfil de cada cliente e sua aplicação para o correto desenvolvimento da consultoria, conforme manual de Compliance – Política de Regras, Procedimentos e Controles Internos e Política de Suitability da empresa.</i>
6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e <i>Não existe qualquer atividade ou empresa parceira que represente conflito de interesse.</i>
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades. <i>Trata-se de uma empresa independente, cuja equipe, inclusive o consultor trabalhará apenas com a Helix e com as atividades descritas.</i>
6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica) <i>165 Clientes: 162 comuns, 3 qualificados, 0 profissionais</i>
b. número de clientes, dividido por:



i. pessoas naturais: 163
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 2
iii. instituições financeiras: N/A
iv. entidades abertas de previdência complementar: N/A
v. entidades fechadas de previdência complementar: N/A
vi. regimes próprios de previdência social: N/A
vii. seguradoras: N/A
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: N/A
ix. clubes de investimento: N/A
x. fundos de investimento: N/A
xi. investidores não residentes: N/A
xii. outros (especificar): N/A
6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes N/A
7. Grupo econômico
7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando: <i>A Helix Consultoria de Valores Mobiliários Ltda não faz parte de nenhum grupo econômico, trata-se de uma empresa independente.</i>
a. controladores diretos e indiretos N/A
b. controladas e coligadas N/A
c. participações da empresa em sociedades do grupo N/A
d. participações de sociedades do grupo na empresa N/A
e. sociedades sob controle comum N/A



7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1. N/A
8. Estrutura operacional e administrativa
8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico - Área de Controles Internos e Compliance Luciana Piai Nogueira Teixeira Diretora Responsável por Controles Internos, PLD-FTP e Suitability - Área de Consultoria de Valores Mobiliários Eduardo Indalécio dos Santos Alves Diretor Responsável pela atividade de Consultoria de Valores Mobiliários
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões <i>As Estruturas de comitês seguem os apontamentos feitos em campo 8.1.a acima descritos.</i>
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais Conforme Contrato Social, a administração e a gerência da sociedade serão exercidas pela sócia e administradora Sra. Luciana Piai Nogueira Teixeira. Caberá ao sócio Eduardo Indalécio dos Santos Alves a execução das atividades de Consultoria de Valores Mobiliários.
8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1. N/A
8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela: (Preencher com base nas informações de cada Diretor)
Inciso II: Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários
a. nome: <i>Eduardo Indalecio dos Santos Alves</i>



b. idade: 33 anos
c. profissão: <i>Consultor de Valores Mobiliários</i>
d. CPF ou número do passaporte: <i>CPF: 112.107.256-90</i>
e. cargo ocupado: <i>Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários</i>
f. data da posse: <i>22 de novembro de 2021</i>
g. prazo do mandato: <i>Indeterminado</i>
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa: <i>N/A</i>
Inciso III: Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas
a. nome: <i>Luciana Piai Nogueira Teixeira</i>
b. idade: 43
c. profissão: <i>Administradora de Empresa</i>
d. CPF ou número do passaporte: <i>CPF 309.770.168-03</i>
e. cargo ocupado: <i>Diretora de Controles Internos e Compliance</i>
f. data da posse: <i>22 de novembro de 2021</i>
g. prazo do mandato: <i>Indeterminado</i>
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa: <i>Responsável por PLD-FTP e Suitability</i>
8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações: <i>ANEXO 1</i>
i. cursos concluídos;
ii. aprovação em exame de certificação profissional
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:



nome da empresa
cargo e funções inerentes ao cargo
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
datas de entrada e saída do cargo
8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer: <i>ANEXO 2</i>
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:
nome da empresa
cargo e funções inerentes ao cargo
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
datas de entrada e saída do cargo
8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:
a. quantidade de profissionais <i>1</i>
b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM <i>100%</i>
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes <i>Prestação de Serviços de Consultoria de Valores Mobiliários, incluindo os serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários.</i>



c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos <i>Todos os portfólios e alocações de investimentos são feitos a partir do conhecimento do perfil dos investidores obtidos por meio de questionário de Perfil de Investidor, bem como através de entrevistas com os investidores.</i>
8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
a. quantidade de profissionais 2
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes <i>Avaliação da conformidade regulatória, compromisso com a ética e boas práticas de mercado</i>
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos <i>Toda comunicação com o cliente é feita por canais devidamente gravados e com back-up pela empresa. As gravações são mantidas em nuvem e podem ser acessadas sempre que necessário. As alocações dos portfólios são feitas pelos próprios clientes, com base em reuniões e identificação dos respectivos perfis.</i>
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor <i>O setor responsável não pratica qualquer tipo de atividade que configura conflito de interesses, especialmente com as atividades de consultoria de valores mobiliários, as quais são monitoradas e avaliadas pela área de Controles Internos e Compliance</i>
8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes
9. Remuneração da empresa
9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica. <i>A remuneração consiste em 1% a.a aplicado sobre o patrimônio total do cliente, a ser apurado mensalmente com a cotização das carteiras.</i>
9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:



a. taxas com bases fixas 100%
b. taxas de performance 0,00%
c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18
d. honorários por hora <i>A aplicação de valores próximos à R\$ 360,00</i>
e. outras formas de remuneração
9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento <i>A aplicação de 20% a título de performance nos valores que superarem os benchmarks a serem acordados com os clientes e formalizados em contrato, de acordo com cada perfil de cliente (somente para clientes Profissionais).</i>
9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes <i>N/A</i>
10. Regras, procedimentos e controles internos
10.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc. <i>Conforme Código de Conduta e Ética – “São atos expressamente proibidos, seja em seu nome, ou em nome da Empresa: Oferecer ou solicitar presentes, entretenimento, cortesias, doações ou favores a/de clientes, fornecedores, prestadores de serviços, que não sejam brindes ou lembranças, com valor comercial superior a R\$ 200,00 (duzentos reais), devendo qualquer exceção ser submetida previamente ao Sócio Responsável;”</i>
10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução <i>www.helixconsult.com.br</i>
11. Contingências



11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
a. principais fatos: Não existem processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais em que a empresa figure no polo passivo.
b. valores, bens ou direitos envolvidos: N/A
11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos: N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos: N/A
11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores N/A
11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
a. principais fatos: N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos: N/A
11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos: N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos: N/A
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:



12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio: N/A

12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação: N/A

12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa: N/A

12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado: N/A



Página de assinaturas



Luciana Teixeira
309.770.168-03
Signatário



Eduardo Alves
112.107.256-90
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 23 jan 2026
11:10:19 |  | Helix Consult criou este documento. (Email: financeiro@helixconsult.com.br, CPF: 527.521.328-08) |
| 23 jan 2026
11:38:29 |  | Luciana Piai Nogueira Teixeira (Email: luciana.piai@helixconsult.com.br, CPF: 309.770.168-03) visualizou este documento por meio do IP 189.78.217.78 localizado em Ribeirão Preto - São Paulo - Brazil |
| 23 jan 2026
11:38:39 |  | Luciana Piai Nogueira Teixeira (Email: luciana.piai@helixconsult.com.br, CPF: 309.770.168-03) assinou este documento por meio do IP 189.78.217.78 localizado em Ribeirão Preto - São Paulo - Brazil |
| 23 jan 2026
12:45:17 |  | Eduardo Indalecio dos Santos Alves (Email: eduardo.alves@helixconsult.com.br, CPF: 112.107.256-90) visualizou este documento por meio do IP 148.227.86.126 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |
| 23 jan 2026
12:45:21 |  | Eduardo Indalecio dos Santos Alves (Email: eduardo.alves@helixconsult.com.br, CPF: 112.107.256-90) assinou este documento por meio do IP 148.227.86.126 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |

